



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DA VTR 384 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LOTE 1 – VTR 591			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	U. Medida
1	BANDEJA COMPLETA COM PIVÔ ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	2	UN
2	BIELETA DIANTEIRA ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB071200	2	UN
3	BUCHA ESTABILIZADORA ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	2	UN
4	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	1	UN
5	DISCO DE FREIO TRASEIRO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	2	UN
6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	2	UN
7	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	1	UN
8	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10	1	UN

Rua Adolfo André, 1792 – Vila Rica – CEP. 12940-280

☎ 11 4412-8243

✉ seguranca@atibaia.sp.gov.br

✉ guardamunicipal@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

	CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120		
9	TERMINAL DE DIREÇÃO ORIGINAL OU GENUÍNO I/FORD EDGE V6 10/10 CHASSI: 2FMDK4KC9ABB07120 MOTOR: ABB07120	2	UN

1. DA JUSTIFICATIVA

Em virtude da VTR 384 da Guarda Civil Municipal estar com problemas mecânicos e considerando não haver Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de peças, faz-se necessária que a referida aquisição ocorra através de dispensa de licitação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Decreto Municipal Nº 10.212 de 27 de dezembro de 2022:

“Art. 12 No âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I, II, III, IV e VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. DOS PRAZOS DE ENTREGA



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

4. DO PAGAMENTO

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, Nota Fiscal/Fatura referente aos itens entregues. A Prefeitura da Estância de Atibaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

O Município de Atibaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

5. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária 656 – 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000, destinada a aquisição de materiais de consumo, prevista no Programa “Atibaia Mais Segura”, Ação “Manutenção da Guarda Municipal”.

6. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Composto por cotações efetuadas com empresa do nicho.

7. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Roberdson Antônio

Cargo: Guarda Civil Municipal

E-mail Institucional: rantonio@atibaia.sp.gov.br

Telefone: (11) 4412-8243

8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Taynara Ferraz Alves Siqueira

Cargo: Chefeda Div. De Gestão Administrativa

E-mail Institucional: tsiqueira@atibaia.sp.gov.br

Telefone: (11) 4412-8243